



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 544/2024-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2024.

MAT	NOME	CPF	%
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	20%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

